



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**

**“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”**

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

Email: [www.camaramunicipaltimon@gmail.com](mailto:www.camaramunicipaltimon@gmail.com)

**Portaria Nº 252/2023-GP/CMT**

**Timon (MA), 04 de setembro de 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

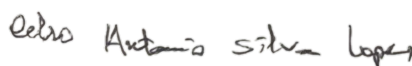
**RESOLVE:**

Exonerar, nos termos do Art. 59, Inciso I da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004 (*Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon*), a servidora **Dayla Raiely Silva Costa**, matrícula nº 108820234, cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico Legislativo, Símbolo CC-01-D, da Câmara Municipal de Timon, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2023.

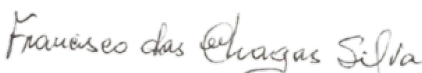
Dê-se ciência

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE SETEMBRO DE 2023.

  
**Ver. Celso Antonio Silva Lopes**  
**Presidente**

A presente Portaria foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, ao quatro dia do mês de setembro de 2023, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

  
**Francisco das Chagas Silva**  
**Diretor Geral- Port. nº 001/2023 e Portaria nº 002/2023**



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**

**“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”**

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

Email: [www.camaramunicipaltimon@gmail.com](mailto:www.camaramunicipaltimon@gmail.com)